



INDICAÇÃO N° 105/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, sugerindo que destine áreas públicas, para construção de 200 (duzentas) casas populares, no município de Pirenópolis/GO.

JUSTIFICATIVA

Justifico que, há um déficit habitacional na cidade, conforme levantamento da comissão de Direito Humanos e Cidadania CDHC, e através de emendas Parlamentares ao Orçamento Federal, é possível que o Município adquira recursos que viabilizem a construção de moradia, para os cidadãos de baixa renda que necessitam do benefício da casa própria.

Pirenópolis, 03 de agosto de 2023.


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador